



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.118, DE 30 DE MARÇO DE 2.012.

Declara de Interesse Social o Loteamento denominado Residencial "Jardim Santa Clara", face suas características populares, localizado na Rua Santo Antônio, anexo ao Conjunto Habitacional Assis III.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos do art. 7º, inciso IV da Lei nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981 que dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo do Município de Assis,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** Fica declarado como de "Interesse Social", o Loteamento denominado Jardim Santa Clara, localizado na Rua Santo Antonio, anexo ao Conjunto Habitacional Assis III, neste Município, face suas características populares.
- Art. 2º -** Com a presente declaração o Loteamento poderá beneficiar-se dos dispositivos da Lei Municipal nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo do Município de Assis
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Março de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MARCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Março de 2.012.